

Regulamento do 10º Trilho dos Carreiros

Organização

- A organização deste evento, da autoria da Associação RorizAventura, adota a denominação de “X Trilho dos carreiros”.
- O “X Trilho dos Carreiros”, irá ocorrer no dia 05 de abril de 2025 no Parque de Lazer da Vila de Roriz e não tem caráter competitivo.
- O evento decorrerá num ambiente de passeio lúdico e de convívio com diversas atividades ao longo do percurso.
- Evento organizado de acordo com os regulamentos de “Provas Abertas” da UVP-FPC.

Descrição

- O evento tem um caráter de lazer.
- O evento terá início às 14.30h no Parque de Lazer da Vila de Roriz e percorrerá um trajeto por estradas locais, trilhos e caminhos rurais na vila de Roriz e em freguesias vizinhas, sendo o percurso de BTT de 25km aproximadamente de dificuldade média. Os participantes devem sempre cumprir as normas de trânsito.
- A caminhada terá início pelas 15h00, será por marcação de percurso por caminhos rurais, havendo necessidade de, em alguns sítios, atravessar estradas municipais, pelo que os participantes devem sempre cumprir as normas de trânsito nacionais. O percurso percorrerá alguns dos pontos de maior relevo patrimonial, cultural e social da vila de Roriz. Este mesmo percurso será orientado por sinalética a definir e fechado por um guia e ajudantes.

Participantes

- A prova é aberta a todos os atletas, não sendo necessário qualquer tipo de licença desportiva.
- A participação de crianças menores de 18 anos está condicionada à apresentação de autorização escrita (termo de responsabilidade) pelos seus encarregados de educação e têm que ser acompanhados durante o evento pelo seu responsável.
- Os participantes devem respeitar todos os horários impostos pela organização do evento.
- A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.
- A conduta dos atletas considerada inadequada implicará a exclusão e impossibilidade de participação futura em eventos da organização.

Inscrições

- Os trilhos dos carreiros estão limitados a 500 participantes.
- O valor da inscrição, é por participante.
- A inscrição é gratuita no percurso de caminhada dá direito a:
 - participação do atleta neste percurso;
 - balneários para tomar banho no final da atividade;
 - Seguro de responsabilidade civil;
 - Seguro de acidentes pessoais;

- A inscrição no percurso de BTT dá direito a:
 - Participação do atleta neste percurso;
 - Abastecimentos e reforço alimentar;
 - Balneários para tomar banho no final da atividade;
 - Seguro de acidentes pessoais;
 - Dorsal com um número individual;
 - Acesso ao serviço de lavagem da bicicleta;
 - Seguro de responsabilidade civil.

Preços

- Os preços praticados para a inscrição são os seguintes:
 - Caminhada gratuita
 - Participação na prova de BTT:
 - 10.00 euros
- O pagamento deve ser efetuado através da ref. Mb, ou MbWay emitida pela empresa responsável pelas inscrições.
- Após efetuado o pagamento será atribuído o número de dorsal após receção do documento comprovativo.
- Não haverá lugar para a devolução do dinheiro, por qualquer motivo de desistência do participante;
- Para cumprimento da lei e continuarmos isentos de registo no RNAAT-Registo Nacional de Agentes de Animação Turística, o valor da inscrição será considerado quota de sócio, válida até 31-12-2025.

Método de Inscrições

- Os participantes no BTT e na caminhada poderão inscrever-se através da página de Internet <https://www.meutempo.pt/> preenchendo corretamente a ficha de inscrição, depois de efetuar o pagamento a inscrição torna-se válida.
- Estes documentos originais poderão ser solicitados no secretariado da prova, pelo que deverá tê-los quando fizer o levantamento dos dorsais.

Identificação

- Depois de confirmada a inscrição na prova é atribuído aos participantes um número de identificação individual (dorsal) que terá de ser preservado até ao final do evento, com o intuito de validar a sua classificação.
- Os concorrentes são obrigados a colocar e mostrar o dorsal a todos os controladores que o exigirem sob pena de impedimento de acesso à atividade, levando à desclassificação ou exclusão da prova.

Equipamento

- Cada participante de BTT em prova **é obrigado a levar capacete**, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se deslocam montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado;
- Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Classificação

- Pela primeira vez não existirá qualquer tipo de classificação, vamos adotar a modalidade de passeio

Publicidade e imagem

- Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos e empresas.
- O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.
- Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira.

Percursos

- O X Trilho dos Carreiros será constituído por percursos de BTT, sinalizados por fitas e placas direcionais, por trilhos e caminhos rurais abertos a outros veículos onde deverá ser respeitada a sinalização de trânsito. Durante o percurso existirão diversos postos de controlo, não sendo a sua localização conhecida pelos participantes.

Segurança e Apoio

- As provas de BTT de longa duração, em geral, são uma modalidade desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica. Por isso, a organização alerta os participantes que não é responsável pela respetiva saúde e integridade física.
- O "X trilho dos carreiros" vai ter um percurso devidamente sinalizado e aberto, pelo que os participantes devem estar conscientes que poderão cruzar-se com animais, outros utilizadores do percurso, como é o caso de caminhantes, outros ciclistas, cavaleiros ou até viaturas motorizadas de 2 ou 4 rodas. Nestas circunstâncias, é sobre os participantes que recai a responsabilidade pelo respetivo comportamento e atitude. A organização recomenda a todos que se mantenham permanentemente atentos a toda a envolvente, que sigam as instruções da organização e que respeitem escrupulosamente as regras de trânsito nos locais onde o percurso atravessa e/ou circula nas estradas nacionais e municipais.
- É obrigatório o uso de capacete de proteção devidamente utilizado em toda a extensão do percurso.
- A organização não assume qualquer responsabilidade no caso de infrações ao código da estrada por parte dos participantes.
- A organização apela a todos os participantes para que não deitem lixo para o chão ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos locais adequados.
- Existirão viaturas de apoio no percurso como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.
- Existirá uma ambulância disponível ao longo do percurso para alguma eventualidade.
- A Organização disponibiliza números de telemóvel, gravados nos dorsais dos participantes, os quais se destinam a ser utilizados, no dia da prova, apenas nos casos de manifesta necessidade de socorro.
- Por questões de segurança recomenda-se aos participantes e atletas a utilização de um telemóvel cujo número deve ser facultado à organização, no ato de inscrição. Este número destina-se a ser acionado em caso de necessidade de busca do participante.

Assistência

- Em caso de abandono, e de forma a colaborar com a localização rápida do atleta, é obrigatório que cada participante dê o mais rápido possível a informação da sua identidade, localização no percurso e a Intenção do que vai fazer, a qualquer elemento da organização que encontrar no percurso (Viaturas, Controlos Passagem). Só desta forma a organização poderá ficar informada e poderá prestar com eficiência a informação aos familiares e acompanhantes que se encontrarem no secretariado.
- Deverá retirar o dorsal de número da sua bicicleta e não circular em sentido oposto ao da competição e esperar por um veículo da organização que fecha o percurso, que "recolherá" os atletas e os levará até ao local de chegada. A organização não será responsabilizada por qualquer acidente ocorrido na via pública, durante a deslocação para o local de chegada, por outro caminho que não o da organização.

Jurisdição

- Todos os participantes ao validarem a inscrição no 10º Trilho dos Carreiros devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.
- À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
- Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
- A organização reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra e o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Todos os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela organização do evento, qualquer elemento da Associação RorizAventura